



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

## **PORTARIA Nº 100/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

### ***DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER COMO SUBCONTROLADOR INTERNO.***

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.742/19 e considerando a indicação do Controlador Interno, formulada através do Memorando de Informação nº 11/2022, protocolado sob nº 372/2022,

### **RESOLVE**

Designar a Servidora **CARLA ANDERLE MALDANER**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder pelas funções de **SUBCONTROLADOR INTERNO** desta Municipalidade, a partir desta data, ficando revogada a Portaria 049/2021.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

  
**ARI ALOISIO MALDANER**  
**Prefeito**